

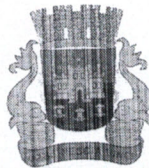
APROVADA

PLENÁRIO

Em

18/09/2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

RECEBIDA

PLENÁRIO

Em

18/09/18

1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 150 /2018
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

EXPEDIDO

Ofício nº 674 / 2018

Em 20 / 09 / 2018

Paulina Monteiro

VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **PREFEITO MUNICIPAL** solicitando a atenção do Poder Executivo para a realização de festas comunitárias para celebração dos 15 anos de jovens residentes nas comunidades carentes.

JUSTIFICATIVA

Tal pleito segue o mesmo rumo das celebrações coletivas de casamentos, onde o Poder Público banca o sonho dos casais carentes em terem uma festa para celebrar o enlace matrimonial.

Celebrar os 15 anos de vida é um sonho para muitas meninas, mas que muitas vezes é impedido devido às circunstâncias financeiras.

Devido a isso, requero ao Prefeito que faça um estudo de viabilidade para a realização de festas comunitárias para a realização do sonho de muitos cabedelenses.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 18 de setembro de 2018.


VEREADOR HÉRLON CABRAL

